

**LEI Nº 232/2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026.****ALTERA O ANEXO I, A LEI MUNICIPAL 220/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026, NA PARTE QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica alterado a quantidade vaga no cargo que especificar do anexo I da **LEI MUNICIPAL 220/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
CARGO/FUNÇÃO	VAGA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$
MEDICO VETERINÁRIO	01	Graduação Nível Superior Medicina Veterinária	20	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGO/FUNÇÃO	VAGA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$
MEDICO VETERINÁRIO	01	Graduação Nível Superior Medicina Veterinária	10	2.000,00

Art. 2º. As demais cláusulas continua inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins – TO, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4be230-27042026164716**